



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR**

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 2058 / 2025**

**DATA:** 30/04/25 - 14:13

**Requerente:** 35149-EXILAINE GASPAR

**CPF/CNPJ:** [REDACTED]

**RG/Insc. Est.:**

**Endereço:** [REDACTED]

**Complemento:** [REDACTED] **Bairro** [REDACTED]

**Cidade:** SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR **CEP:** 86240-000

**Telefone:** 0 **Celular:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI  
PL 038/2025 - AQUISIÇÃO IMÓVEL

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 038/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR**

**Arquivos Vinculados**

<b>Data</b>	<b>Usuário</b>	<b>Descrição</b>	<b>Documento</b>
30/04/2025 14:13:27		Oficio 213-25 ENCAMINHA PL 38 ASS.pdf	
30/04/2025 14:13:27		Mensagem Justificativa PL 038-2025 ass.pdf	
30/04/2025 14:13:27		Projeto de Lei nº 038-2025 -Aquisição de imóvel Terminal do Trabalhador ass.pdf	
30/04/2025 14:13:27		Cadastro Imobiliário Rua henrique Bertola 16.pdf	
30/04/2025 14:13:27		m4225-r25814-p1028-29042025_130533-o8XzTwxTz71HBwo5ZxYy.pdf	
30/04/2025 14:13:27		Memorando 12 - Levantamento de Imovel.pdf	
30/04/2025 14:13:27		DECRETO Nº 157-2025 ass e publi.pdf	
30/04/2025 14:13:27		Laudo de Avaliação Rua Henrique Bertolla nº 16 - 16-04-2025.pdf	
30/04/2025 14:13:27		03.04.25_Proposta Final aceita assinado (1).pdf	
09/05/2025 10:21:16		paercer 0382025.pdf	
09/05/2025 10:36:23		Solicitacao ao Departamento de Contabilidade. pdf	
12/05/2025 09:21:51		Inclusao Orcamentaria ao Projeto de Lei.pdf	
12/05/2025 10:09:33		Projeto de Lei nº 038-2025 -Aquisição de imóvel Terminal do Trabalhador corr.pdf	
12/05/2025 10:11:35		DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2).pdf	
12/05/2025 12:16:52		paercer 0382025a.pdf	
15/05/2025 09:57:56		Superavit Financeiro em 27-03-2025.pdf	
15/05/2025 09:58:26		Memorando 18-2025 - Protocolo 2058-2025 - Aquisição de Terreno.pdf	

**Zona:**

**Quadra:**

**Data:** 30/04/2025

**Cadastro**



Venho, por meio deste, diante de apontamentos do Jurídico da Câmara Municipal, solicitar que seja juntada os documentos exigidos pelo art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente: previsão da despesa no Plano Plurianual (P), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), e existência de dotação na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Atenciosamente,

Wanderley Ferreira Figueiredo  
Chefe de Gabinete

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b953db73-82ff-4688-9b88-3c1eeeb9f72b>



Assinado por: Wanderley Ferreira Figueiredo 09/05/2025

10:36:29 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





O departamento de contabilidade, em atendimento ao solicitado, apresenta a declaração de adequação orçamentária, que deverá ser assinada pela chefe do executivo apresentando compatibilidade com o Plano Plurianual, atividade 1010, combinado com o artigo 19º, parágrafo 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2059/2024.

Para sua validade, atendendo ao contido no segundo parágrafo da declaração, deverá ser incluso no projeto de lei 038/2025, parágrafo de inclusão de dotação no orçamento vigente, como segue:

Art. X - Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor da despesa especificada com a seguinte segregação da despesa:

05 - Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente.

05001 - Divisão de Urbanismo.

15.451.0014.1010 - Aquisição de imóveis para utilização em programas municipais.

4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis .....R\$ 60.000,00

Fonte 31000 - Recursos Livres do Exercício Anterior - Superávit.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=395a4ff7-605c-442b-b635-a8dfb81909b0>



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 12/05/2025 09:22:16  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 038, DE 23 DE ABRIL DE 2025

*Autoriza o poder executivo municipal a adquirir imóvel que especifica para implantação de um terminal do trabalhador.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EXILAINE GASPAR, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir, por Escritura Pública de Compra e Venda, o imóvel com matrícula nº 4.225 registrado no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí - Pr, sendo Data nº 01 da quadra nº 8, com 306,67m<sup>2</sup>, localizado no Conjunto Alvorada II, na cidade de São Sebastião da Amoreira.

**Art. 2º** - Pelo imóvel descrito no artigo anterior o Município pagará ao promitente vendedor, na forma a ser combinada entre as partes, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente vigente no país, conforme Laudo de Avaliação do valor de mercado.

**Art. 3º** - A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei visa atender às necessidades do Município, tendo em vista a utilidade pública para implantação de um Terminal do Trabalhador.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar as competentes e necessárias escrituras públicas e praticar todos os atos inerentes à formalização da aquisição do imóvel objeto desta Lei, conforme a lei de licitações nº 14.133/2021.

**Art. 5º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor da despesa especificada com a seguinte segregação da despesa:

05 - Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente.

05001 - Divisão de Urbanismo.

15.451.0014.1010 - Aquisição de imóveis para utilização em programas municipais.

4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis .....R\$ 60.000,00

Fonte 31000 - Recursos Livres do Exercício Anterior - Superávit.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479.\*\*

oxy 12/05/2025 10:09

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DO TRABALHADOR**

Declaro na qualidade de Ordenadora de Despesas que a despesas decorrente da aquisição de terreno para construção do terminal do trabalhador, tem compatibilidade com o Plano Plurianual vigente, atividade 1010 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, número 2059/2024, artigo 19º.

A adequação a lei orçamentária vigente número 2.102/2024 se dará após aprovação do Projeto de Lei número 038/2025.

São Sebastião da Amoreira, 12 de maio de 2025.

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 12/05/2025 10:11

Exilaine Gaspar

Prefeita Municipal.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2024**

<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO DA FONTE</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	3.672.743,82	1.120.289,68	2.552.454,14
	Decreto 30/2025 - Lei 2102/24 - LOA		50.529,37	2.501.924,77
	Decreto 55/2025 - Lei 2102/24 - LOA		20.000,00	2.481.924,77
	Decreto 61/2025 - Lei 2102/24 - LOA		176.000,00	2.305.924,77
	Decreto 98/2025 - Lei 2102/24 - LOA		67.000,00	2.238.924,77
	Decreto 97/2025 - Lei 2102/24 - LOA		193.329,43	2.045.595,34
	Decreto 99/2025 - Lei 2102/24 - LOA		13.000,00	<b>2.032.595,34</b>
003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00
094	RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO OCORRIDAS NO EXERCICIO	80.954,12	80.954,12	0,00
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.037,17	840.000,00	0,00
1006	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.196.645,62	246.483,33	950.162,29
1009	Operação de crédito	444,99	0,00	444,99
101	FUNDEF 60% - EXERCICIO CORRENTE	164.161,46	4.692,13	159.469,33
1011	Transferências de Outros Programas - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	121.969,34	0,00	121.969,34
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	19.887,81	0,00	19.887,81
1016	Emendas Individuais Impositivas ? transferência especial ? (Inciso I do Art. 169-A da F.C. 105/2019)	703.293,06	0,00	703.293,06
1017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	196.125,62	142.535,16	53.590,46
1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II	2.186.130,59	65.284,68	2.120.845,91
102	FUNDEF 40% - EXERCICIO CORRENTE	268.683,59	33.220,23	235.463,36
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	0,00	0,00	0,00
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	126,00	0,00	126,00
1024	Auxílio para ações de Saúde Ass. Soc. para enf. COVID-19 ? LC nº 173/2020 ? Inciso I art. 5º	6.147,71	0,00	6.147,71
103	10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE	302.813,54	22.905,18	279.908,36
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	277.864,23	147.299,37	130.564,86
1040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAR	211.726,08	0,00	211.726,08
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	127.043,13	0,00	127.043,13
1051	Vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	83.666,84	0,00	83.666,84
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n 195/2022 - Art. 5 - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V. FC n 123/2022 EDUCACAO F1056	1.265,49	0,00	1.265,49
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V. FC n 123/2022 LIVRE F1057	18.982,25	0,00	18.982,25
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	9.612,15	6.170,55	3.441,60
1061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	11.449,61	0,00	11.449,61
1062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	5.646,67	549,00	5.097,67
1063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	24.441,56	0,00	24.441,56
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	206.430,19	19.205,04	187.225,15
107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	301.970,09	60.108,30	241.861,79
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	2.113.834,93	0,00	2.113.834,93
1073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	322.386,76	19.040,21	303.346,55
108	CONVENIO SEDU/PAM 2013 - Reforma e Ampliacao da Escola Fufrosina Ribeiro	0,00	0,00	0,00
114	Tranpsorte Escolar Federal	3.896,44	52,80	3.843,64
117	Merenda Escolar	6.828,58	214,12	6.614,46
121	CONVENIO PNATE 2007	47.760,81	0,00	47.760,81

131	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EUFROZINA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00
132	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
133	EDUCACAO INFANTIL APOIO AS CRECHES - FNDE	11.297,59	0,00	11.297,59
134	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
139	Construção de Unidade Proinfância tipo II	2.537,28	650.286,57	0,00
1750	Conv. 221/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00
1934	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	1.521,76	0,02	1.521,74
1941	Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	199.532,46	78.677,60	120.854,86
309	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
311	PAB vigilancia sanitaria	0,00	0,00	0,00
313	PAB saude da familia	0,00	0,00	0,00
315	PAB P H B	0,00	0,00	0,00
318	PAB-SUS-T.F.E.C.D.	0,00	0,00	0,00
319	Aquisição de equipamentos e veículo para o PSF	0,00	0,00	0,00
322	PSF - Incentvo Estadual	29,94	0,00	29,94
324	fonte da saude	107,48	0,00	107,48
326	Projeto Melhor Idade Em Movimento	260,73	0,00	260,73
340	FNS BLINV construção UBS BB 12975-5	1.366,75	0,00	1.366,75
341	REFORMA DO HOSPITAL	0,00	0,00	0,00
342	Ampliação da Unidade Básica de Saúde - APSUS	0,00	0,00	0,00
348	VEICULO E EQUIPAMENTOS APSUS	0,00	0,00	0,00
349	Ampliação da Unidade Básica de Saúde - PAC	0,00	0,00	0,00
351	IMPLANTAÇÃO ACADEMIA SAUDE	0,00	0,00	0,00
352	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
353	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA NERY	0,00	0,00	0,00
354	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE	35,22	0,00	35,22
369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs	0,01	0,00	0,01
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	481.913,64	87.030,43	394.883,21
495	Atencao Basica	1.830.775,48	100.644,50	1.730.130,98
496	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	0,00	0,00	0,00
497	Vigilancia em Saude	5.575,54	3.278,00	2.297,54
500	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	2.325.417,87	2.563.098,65	0,00
501	RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS - EXERCICIO CORRENTE	183.445,21	0,00	183.445,21
504	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS NAO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE	68.361,25	12.500,05	55.861,20
507	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART. 149-A, CF - EXERCICIO CORRENTE	111.778,91	4.292,00	107.486,91
509	REPOSICAO DE MULTAS	0,00	0,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	27.448,55	0,00	27.448,55
511	Taxas - Prestacao de Servicos	158.687,78	86,45	158.601,33
512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCICIO CORRENTE	26.616,23	0,00	26.616,23
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.533,58	0,00	1.533,58
5499	Gestão do SUS - Recurso Estadual	0,01	0,00	0,01
555	SANEPAR-Compensação Financ.MEIO AMBIENTE Município	40.140,29	0,00	40.140,29
704	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	15.612,38	14.328,94	1.283,44
705	FNAS - PPD APAE	0,00	0,00	0,00
706	Convenio CDCA/IASP/FIA	0,00	0,00	0,00
707	IPFP- PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
708	PBV - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00
709	GRAMADO SINTÉTICO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00
710	Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira	202,50	0,00	202,50
711	REFORMA GINASIO ESPORTES	0,00	0,00	0,00
712	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA FRUTÍFERO E ROTOENCANTEIRADOR	0,00	0,00	0,00
713	FNAS - PAC	0,00	0,00	0,00
714	FNAS - API	0,00	0,00	0,00
715	ACOMPANHAMENTO AO IDOSO E SEU NÚCLEO FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
716	PISO BASICO DETRANSICAO	0,00	0,00	0,00
717	convenio BPC / ETAPAS	0,00	0,00	0,00
718	CONVENIO CEF - ASFALTO-OGU 0313354-90/2009	0,00	0,00	0,00

719	CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - CONVÊNIO SEII	0,00	0,00	0,00
720	Esporte solidario MEC	0,00	0,00	0,00
722	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00
724	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CONVÊNIO 925/2017 SEDU	0,00	0,00	0,00
729	FNAS - EADE	0,00	0,00	0,00
730	Melhoria da infraestrutura urbana	0,00	0,00	0,00
732	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00
734	convenio construção do aterro sanitario	0,00	0,00	0,00
741	FMAS - PPD - APAE - 2006	0,00	0,00	0,00
742	FMAS - PACI - IDOSO - 2006	0,00	0,00	0,00
743	FMAS - SPBT - CRIANÇA 2006	0,00	0,00	0,00
745	Programa Bolsa Familia	21.725,83	0,00	21.725,83
746	CONVENIO CEF - ASFALTO-OGU 0237100-13/2007	0,00	0,00	0,00
747	Aquisição de Caminhão de Coleta Seletiva	0,00	0,00	0,00
748	Incentivo à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
749	PAB - CRAS	0,00	0,00	0,00
753	convenio IAP/FIA 085/06	0,00	0,00	0,00
754	CONV IASP/FIA 013/07	0,00	0,00	0,00
755	EST RDE SPSE	0,00	0,00	0,00
759	convenio 345/2010/ sedu parana cidade	0,00	0,00	0,00
761	Convenio rec Rei Pele	0,00	0,00	0,00
763	Conv 40/2012/ recape SEDU	0,00	0,00	0,00
765	Conv. 1292/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00
766	Conv. 1550/2018 - SEDU - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00
767	Conv. 434/2018 - Instituto das Águas - Aquisição Equip. Rodoviários	0,00	0,00	0,00
768	Convênios SEDU	1.014.264,37	6.091.318,50	0,00
771	Conv. 256/10 FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
773	convenio SEAB oleo diesel	0,00	0,00	0,00
775	Revitalização do Centro de Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00
776	FMAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
777	IGD SUAS - BB 13859-2	0,00	0,00	0,00
789	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
790	B.B - 15.297-8 CONV PAV RURAL PEDRA IRREGULAR F1790	-71.461,70	0,00	0,00
791	CONVENIO SEAB - CALÁREO	0,00	0,00	0,00
792	CONV. MAPA - AQUISIÇÃO DE MÁQ. EQUIP. AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
793	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA HOSPSUS	0,00	0,00	0,00
794	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	97,86	0,00	97,86
796	Convênios Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)	0,00	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011	160.661,41	3.598,50	157.062,91
901	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	3.856,46	3.485,50	370,96
902	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	3.739,43	2.821,00	918,43
903	Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20	62.909,17	22.094,76	40.814,41
904	FIA SCFV	0,00	0,00	0,00
905	FEAS - FIA - AFAI	36.260,49	11.600,00	24.660,49
906	FIA - CEDCA	164.542,02	20.689,55	143.852,47
909	FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909	135.449,55	0,00	135.449,55
933	IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistencia Social)	13.486,99	11,00	13.475,99
934	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica SUAS	143.982,46	3.436,60	140.545,86
936	Componente para Qualificacao da Gestao SUAS	0,00	0,00	0,00
938	Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00
939	Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Prog Bolsa Familia Cadastro Unico	144.593,51	0,00	144.593,51
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	11.850,84	1.028,10	10.822,74
<b>TOTAL</b>		<b>20.040.127,38</b>	<b>12.483.310,62</b>	<b>14.425.725,49</b>







Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=00637212-a371-4ee2-bf52-ac18b967df4f>



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 15/05/2025 09:58:44  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

São Sebastião da Amoreira, 15 de maio de 2025.

Memorando 18/2025

Ref.: Protocolo 2058/2025 – Solicitação de Estudo de Impacto Orçamentário.

Em atendimento ao contido no protocolo supra que trata da edição do projeto de lei 38/2025 que autoriza a aquisição de imóvel para futura instalação do terminal do trabalhador, e que foi objeto de análise jurídica pelo ilustre causídico da Câmara de Vereadores, onde o mesmo destaca a necessidade de anexação de comprovação da existência de superávit financeiro que dará suporte financeiro a despesa pretendida, o qual anexamos ao protocolo.

Com a relação a anexação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro o departamento de contabilidade entende que: com base no parágrafo 4º, artigo 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o impacto orçamentário-financeiro só é condicionado a empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras e desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º do artigo 182 da Constituição Federal, o que não é o caso.

Ademais, a forma da aquisição pretendida, apresenta-se como um fato permutativo de inversão financeira, ou seja, o município faz um a troca de moeda corrente por um imóvel. Do que podemos depreender que o patrimônio público não sofreria dano algum.

Diante do exposto entendemos como suficiente os documentos apresentados.

É o parecer, S.M.J.

Atenciosamente,

---

Ubiratan Toncovitch Júnior  
Contador



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 15/05/2025 09:58:58  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023

